

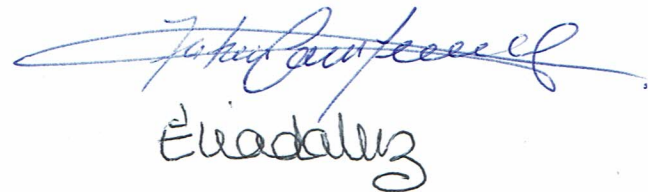


**Procedimento concursal prévio à eleição do diretor do  
Agrupamento de Escolas de Grândola  
Lista de candidatos admitidos/excluídos**

Após proceder ao exame dos requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o artigo 21º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, a Comissão Permanente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Grândola decidiu **admitir** a concurso a candidata única **Maria Ângela dos Santos Filipe**.

Grândola, 29 de abril de 2022

Pela Comissão Permanente



Elvira da Luz